



1 DELIMITAÇÕES

- 1.1 DO CONCELHO (Art. 1º)
- 1.2 DAS ÁREAS ESPECIAIS (Art. 4º)
- 1.2.1 DA PAISAGEM PROTEGIDA DA ARRIBA FÓSSIL C. CAPARICA (Art. 5º)
- 1.2.2 DA RESERVA PAISAGÍSTICA DE ALMADA (Art. 6º)
- 1.2.3 DO POLO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE ALMADA (Art. 11º)
- 1.2.4 DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA (Art. 12º)

2 PROTECÇÃO DA PAISAGEM NATURAL

- 2.1 RESERVA BOTÂNICA DA MATA NACIONAL DOS MEDOS (Art. 6º)
- 2.2 MATAS DA TRAFARIA E COSTA DA CAPARICA (Art. 7º)

3 PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO (Art. 13º)

- 3.1 IMÓVEIS CLASSIFICADOS
 - 3.1.1 DE INTERESSE PÚBLICO
 - 3.1.2 DE VALOR CONCELHIO
- 3.2 CONJUNTOS OU IMÓVEIS NÃO CLASSIFICADOS A PRESERVAR
 - 3.2.1 IMÓVEIS EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO
 - 3.2.2 NÚCLEOS HISTÓRICOS
 - 3.2.3 MOINHOS DE VENTO

4 PROTECÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

- 4.1 VIÁRIAS-RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS (Art. 15º Art. 17º)
- 4.2 REDE DE ÁGUAS (Art. 18º)
 - 4.2.1 FUIROS- EXISTENTES / PREVISTOS
 - 4.2.2 RESERVATÓRIOS- EXISTENTES / PREVISTOS
 - 4.2.3 CONDUTAS FUNDAMENTAIS- EXISTENTES / PREVISTAS
- 4.3 REDE DE ESGOTOS (Art. 19º)
 - 4.3.1 DOMÉSTICOS- EXISTENTES / PREVISTOS
 - 4.3.2 PLUVIAIS- EXISTENTES / PREVISTOS
 - 4.3.3 LAGOAS DE RETENÇÃO- EXISTENTES / PREVISTAS
 - 4.3.4 ESTACÃO ELEVATÓRIA- EXISTENTE / PREVISTA
 - 4.3.5 E T A R- EXISTENTE / PREVISTA
- 4.4 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA (Art. 21º)
 - 4.4.1 LINHAS DE ALTA TENSÃO (SUPERIOR A 60 KV)
 - 4.4.2 LINHAS DE ALTA TENSÃO (INFERIOR A 60 KV)
 - 4.4.3 SUB-ESTACÕES- EXISTENTES / PREVISTAS

5 PROTECÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPECIAIS (Art. 23º)

- 5.1 ÁREAS DE SERVIDÃO MILITAR
- 5.2 RÁDIO FAROL NDB DA C. CAPARICA (PROJ. DEC. REGULAMENTAR)
- 5.3 ÁREAS DE SERVIDÃO AO AEROPORTO DE LISBOA E À BASE AÉREA DO MONTIJO

1	2
3	4

A-ALT. 14/05/93

CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA

tec. resp.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

des.

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DO PLANO

verif.

CARTA DE OUTROS CONDICIONANTES

subst. n.º

des. n.º 0 0 1 9 9

sub. p/n.º

sc. 1/10 000

proc. obra n.º

2c/4



P. D. M.

MARÇO 2000